

Entre havendo manigueno pedim aqraterra,  
terantou a success. *42*  
ta nota em q. annueros, com fannuicio  
João Acunardo Antonio abroery

Chiar d'Almid a Prado  
João de Luro Lopez  
Thotario yped. Nullo  
João Francisco de A. Lima

Decree extraordinary de 22<sup>o</sup> de 1840

Residencia de V. Prada

Alto a success com 5 membros, p. noster  
tido arizado os annuios. dada e aprovada a ac-  
ta d'antecedente, o Sum. Presid. da Com. de  
aterra que o motivo da presente surta e dar  
se prove ao Cabiquiro de Santa Barbara.  
Foi lido um requerim. d'Antonio Paul da  
Silva inferando pelo Fiscal um terreno que  
se acha unido a sua casa, defronte a ladeira.  
O Sum. Presid. indicou q. não se devia conceder  
o terreno q. se reservado p. d. Prudencia  
p. Carimbar. O Sum. Com. indicou que  
na de parecer q. se devia dar o terreno, e  
q. o tempo dos Decretos se se foi. Entrou  
do um discurso fizeo addido aquido de St.  
Caldica. Foi lido um requerim. de Joaze  
Aranda pedindo o terreno q. fize nos feudos  
da q. pedio Antonio Paul da Silva o mesmo  
terreno q. o primeiro. Foi lido o off. de  
Fiscal de St. Barb. pedindo sua demissão

o Sr. Tadeu indico q. de deo admissas judi-  
ca, aprius de veneno. O Sr. Pedro indico q.  
voto Sr. de milhao e Fiscal q. era necessario  
nominar o outro, intrando com discussao, e pro-  
cedendo a sua nomeacao, relatio ella na pres-  
sa do Antonio Goncalves Lallys, e Sai de liberado  
q. foy avizada p. tomar posse, e gerir os ju-  
ramentos. Foi lido si off. do Fiscal d'esta Villa  
participando ter dado providencias acerca do Valle  
q. o proprietario Nicento de Souza Demiro's esta fa-  
zendo p. o lido da sua de pois gerido. O Sr. Ca-  
rlos indico q. requerba haver engenho, p. q. a  
industria e acerca de se estar mettendo o terreno do  
muro. O Sr. Alberto indico q. era de prohenca gen-  
eral Fiscal d'essa corporacao a determinacao da Ca-  
mara. Foi lido sem requerimento do Fiscal pe-  
dindo ter alliviado da multa q. injartou. He foi  
impronta. O Sr. Alberto indico q. agora esta bem  
informado q. d'out. D. Almeida querendo mudar  
a portaria foi com consentimento do Fiscal, e por  
isso e de parecer q. n'isso seja alliviado da multa.  
O Sr. Carlos indico q. coeno o tempo q. nos  
resta p. o traballo e pouco, e o requerimento em  
valse alguns Sr. Nereides, bem era q. ficasse  
sob a sua p. multa gerido. He a man-  
teira de guerra, finalmente ficou addicada a  
multa de 100000. Erroo havendo necessarios  
porem a portaria levantada na Fiscal  
p. contra de terrecel e presente occa-  
zao q. corrigido, e o Sr. Antonio Jacus  
Kocuncho ~~Antonio~~ e escreu

Thomaz de Almeida Prado  
Ignacio de Cas. Lumbra Cabal.

João de Lumbra Raposo  
Thomaz de Almeida Prado

João Fran. de O. Lima